



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

CONTRATO N° 224/2022 - TERMO DE ADITAMENTO N° 1

LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Pregão n° 31/2021;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.449.239/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Marra, 881, Bairro Vila Matilde, no município de São Paulo/SP, representada pelo Sr. Neemis Rolim Machado, portador da cédula de identidade n° 16.958.846-4, inscrito no CPF/MF 066.471.568-01, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 031/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, conforme Pregão Eletrônico n° 031/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário, devido a elevação do custo e o impacto no mercado.

O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo, conforme art. 65, § 1, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, até que seja exaurido o quantitativo existente no Contrato e/ou seja concluído o processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro:

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT ANTERIOR	VL. UNIT. ATUAL	DIFERENÇA	%
1	Ton	3.000	Coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos até o aterro sanitário.	R\$ 447,88	R\$ 569,24	R\$ 121,36	21,32%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 09 de Maio de 2023.

CLAUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

O reequilíbrio econômico do contrato resultará na soma de R\$ 364.080,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 09 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Cunha
Prefeito Municipal

DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Walter M. Ferraz do Rê
RG: 57.078.176-0

Nome: Alef da Conceição Oliveira
RG: 49.570.115-4